Resolução nº	: 15105/98
Protocolo nº	: 327962/98
Origem	: INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ
Interessado	: CASA DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA DE CURITIBA
Assunto	: COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio recebido pela interessada no exercício de 1997 , na importância de R$ 29.410,68 (vinte e nove mil e quatrocentos e dez reais e sessenta e oito centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA